

PORTARIA IPREM 169/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Custódia os servidores relacionados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	DISPENSA	TITULAR	SUPLENTE
15/2026	Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB) e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestação de serviços de custódia qualificada, liquidação financeira, escrituração, controladoria, apreçamento e disponibilização de informações gerenciais relativas aos títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) integrantes da carteira de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG – IPREM.	13/2026	Elaine Adriana dos Santos Prado, matrícula 810119 Departamento de Finanças	Evelyn de Sousa Faria, matrícula 810108 Departamento de Finanças

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 16 de julho de 2026.

Aline Monteiro de Oliveira
Diretora de Administração

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor - Presidente

